

---

# REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS – ANO LETIVO 2026

## COLÉGIO OTTO

O Colégio Otto realizará o **Segundo Concurso de Bolsas para o Ano Letivo de 2026**, destinado a **novos alunos** que cursarão do **3º ao 9º ano do Ensino Fundamental** oferecendo bolsas de estudo conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

---

## 1. DAS INSCRIÇÕES

### 1.1. Séries e turnos ofertados para 2026

#### Ano/Série em 2026

3º ao 5º ano EF

6º ao 9º ano EF

Turnos de acordo com tabela .

### 1.2. Inscrição

- A inscrição é **gratuita**.
- Deve ser realizada até **20h do dia 21 de janeiro de 2026**, por meio:
  - do link disponível na bio do Instagram do Colégio Otto; ou
  - diretamente pelo site indicado pela instituição.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outros meios.

### 1.3. Responsabilidade das informações

A veracidade dos dados informados é de inteira responsabilidade do participante. Qualquer irregularidade poderá acarretar a **anulação da inscrição ou da bolsa**, mesmo após sua concessão.

### 1.4. Confirmação

A confirmação da inscrição será enviada via **WhatsApp ou e-mail**, até **21/01/2026**.

### 1.5. Número de vagas

- Limite máximo de **200 inscritos**.
- Caso ultrapasse esse número, a direção poderá abrir nova data de prova.

### 1.6. Revisão de provas

Não haverá **vista, revisão ou devolução das provas**. A correção seguirá processo interno de dupla conferência.

---

## 2. DO FUNCIONAMENTO DAS PROVAS

### 2.1. Aplicação

- Prova **presencial**, individual e sem consulta.
- **Data: 22 de janeiro de 2026**
- **Horário de início: 13h30**

### 2.2. Local

**Colégio Otto**  
Rua Antônio Rodrigues, nº 330  
Bairro São José – Montes Claros / MG

### 2.3. Comparecimento

O aluno deverá chegar com **mínimo de 30 minutos de antecedência**, portando:

- Documento de identificação
- Lápis, caneta e borracha

### 2.4. Tempo de prova

- Duração máxima: **3 horas**.
- Horário limite de entrada: **13h15**.
- Não será permitida entrada após o início da aplicação.

### 2.5. Cartão-resposta

- Deve ser preenchido conforme orientação do fiscal.
- Preenchimento incorreto implicará **anulação da prova**.

### 2.6. Saída antecipada

Permitida somente após **1h30** do início da prova.

### 2.7. Ocorrências excepcionais

Em caso de imprevistos que comprometam a aplicação, a escola poderá remarcar a prova, anulando resultados anteriores.

### 2.8. Uso de eletrônicos

O uso de **celulares, calculadoras ou quaisquer dispositivos eletrônicos** acarretará **desclassificação imediata**.

---

## **3. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS**

### **3.1. Conteúdos**

Compatíveis com a série atual do aluno, conforme a **BNCC**.

### **3.2. Estrutura por série**

- **3º ao 5º ano EF (2026)**
    - 20 questões objetivas
    - 10 Português | 10 Matemática
  - **7º e 9º ano EF (2026)**
    - 24 questões objetivas
    - 12 Português | 12 Matemática
- 

## **4. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

### **4.1. Pontuação**

- Prova objetiva: até **100 pontos**
- Total: **100 pontos**

### **4.2. Questões anuladas**

Pontuação será atribuída a todos os candidatos.

### **4.3. Divulgação**

Resultados disponíveis em **24/01/2026**, a partir das **10h30**, na secretaria da escola e ou nas redes sociais da escola.

---

## **5. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

### **5.1. Percentuais e vagas**

As bolsas variam entre **25% e 100%**, conforme classificação, respeitando o limite de vagas por série.

---

## TABELA DE VAGAS E BOLSAS – CONCURSO DE BOLSAS 2026

Turma / Série 2026	Turno	Vagas	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%	Bolsas 30%	Bolsas 25%
3º ano EF	Tarde	4	0	1	1	1	1
4º ano EF	Tarde	6	0	1	2	3	0
5º ano EF	Tarde	7	0	1	2	3	1
6º ano EF	Tarde	9	0	1	4	3	1
7º ano EF	Matutino	9	0	1	4	3	1
8º ano EF	Tarde	6	0	1	3	1	1
9º ano EF	Matutino	5	1	1	3	0	0

### 5.2. Critérios

- Bolsa máxima: aluno com **mais de 85 pontos** e melhor desempenho da série.
- Demais bolsas: conforme classificação geral.

### 5.3. Validade

- Bolsas **válidas apenas para o ano letivo de 2026**.
- Pessoais e intransferíveis.
- Manutenção condicionada ao desempenho acadêmico.

### 5.4. Exclusões

O desconto aplica-se somente às **mensalidades**, não abrangendo:

- Material didático
- Eventos
- Período integral
- Alimentação
- Outros serviços

### 5.5. Não cumulatividade

A bolsa não poderá ser acumulada com outros descontos ou promoções

---

## 6. DO DESEMPATE

Critérios sucessivos:

1. Maior nota em Português
  2. Maior nota em Matemática
  3. Maior idade
- 

## **7. DA PERDA DA BOLSA**

A bolsa será cancelada se o aluno:

- Atrasar pagamentos por duas vezes;
  - Não atingir média mínima **70**;
  - Apresentar comportamento incompatível com as normas escolares;
  - Tiver frequência inferior a **75%**.
- 

## **8. DA MATRÍCULA**

- Matrícula deverá ser realizada em até **3 dias** após divulgação do resultado.
  - Não comparecimento implicará perda da vaga.
- 

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Casos omissos serão resolvidos pela direção do **Colégio Otto**.
  - Informações complementares constam no contrato de matrícula.
- 

**Montes Claros – MG, 22 de dezembro de 2025**

Direção Geral  
Colégio Otto